



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

## **INDICAÇÃO Nº 83/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Eliana Gonzaga de Jesus, que seja realizada a requalificação da Praça Ubaldino de Assis (Jardim Grande), incluindo melhorias na infraestrutura, paisagismo, iluminação e a readequação do parque infantil ali instalado.

### **Justificativa**

A Praça Ubaldino de Assis é um importante espaço público do município, localizada em uma área central e amplamente frequentada por moradores de todas as idades. Trata-se de um ponto de convivência, lazer e atividades culturais e recreativas, que atualmente necessita de intervenções estruturais e urbanísticas para garantir mais segurança, conforto e acessibilidade a seus usuários.

A requalificação proposta visa:

Recuperação e manutenção do piso, bancos e jardinagem;

Instalação de nova iluminação pública, com lâmpadas LED;

Readequação do parque infantil, com brinquedos seguros e moderno e sinalização adequada;

Implantação de lixeiras seletivas e revitalização da sinalização visual da praça.

Essa intervenção contribuirá significativamente para o bem-estar da população, promovendo o uso saudável dos espaços públicos e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025

**Laelson Luís Ferreira Bispo**  
**Vereador autor**